



N.º 7/2010 – Julho

Bem-vindo à newsletter do GRAL. Caso pretenda aceder ao detalhe das notícias ou aos artigos clique sobre o título. Se desejar mais informações sobre os meios de resolução alternativa de litígios, por favor vá a [www.gral.mj.pt](http://www.gral.mj.pt).

#### Editorial

#### Notícias:

1. [Procedimento de selecção de mediadores para prestar serviços no Sistema de Mediação Penal](#)
2. [Procedimento de selecção de mediadores de conflitos para prestar serviço de mediação no âmbito do Sistema de Mediação Familiar nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira](#)
3. [Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios](#)
4. [Comércio Electrónico com novo Centro de Arbitragem](#)
5. [Alargamento de competências do CIMPAS](#)
6. [Inaugurado Julgado de Paz de Aljustrel](#)
7. [Declarações do Director do GRAL](#)
8. [Crescer em Família – 1º Encontro](#)
9. [Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra](#)
10. [IV Congresso do Centro de Arbitragem Comercial](#)

[Artigo: Justicia Restaurative y Violencia Domestica: posibilidad, error o acierto..... por Virgínia Domingo de la Fuente](#)

[Topo](#)

#### Editorial

#### A Direcção

Dando cumprimento ao Plano de Actividades do GRAL para o ano de 2010, aprovado por Despacho do Director do GRAL datado de 16 de Março, publicitado na página do GRAL no dia 18 de Março e especialmente destacado no editorial da newsletter do mês de Março, foram lançados no mês de Julho os dois primeiros procedimentos de recrutamento e selecção de mediadores de conflitos, um para prestar serviços no Sistema de Mediação Penal e o outro para o prestar no Sistema de Mediação Familiar nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Trata-se dos primeiros procedimentos de recrutamento e selecção lançados no Sistema de Mediação Penal e no Sistema de Mediação Familiar nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e que, por isso, e não obstante a colaboração que muitos mediadores de conflitos vinham prestando em cada um desses Sistemas locais em que o GRAL havia já recebido pedidos de mediação, implicam candidatura de todos os mediadores de conflitos que com o GRAL pretendam continuar a colaborar ou passar a colaborar.

Nos próximos meses seguir-se-ão, nos termos do Plano de actividades aludido, os procedimentos de recrutamento e selecção de mediadores para os demais sistemas públicos de mediação.

Muito mais há para conhecer neste newsletter do mês de Julho, que assim vos convidamos a descobrir.

Domingos Soares Farinho

Sónia Reis

[Topo](#)

#### 1. [Procedimento de selecção de mediadores para prestar serviços no Sistema de Mediação Penal](#)

No dia 23 de Julho foi aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento de selecção de mediadores de conflitos, habilitados ao exercício da função de mediação no âmbito do Sistema de Mediação Penal, nos termos da Lei n.º 21/2007, de 12 de Junho, e do Regulamento do Procedimento de Selecção de Mediadores Penais, aprovado pela Portaria n.º 68-B/2008, de 22 de Janeiro.

Conheça os termos do procedimento de selecção consultando os documentos abaixo:

[Portaria n.º 68-B/2008, de 22 de Janeiro](#)

[Despacho Autónomo n.º 23/GRAL/2010](#)

[Aviso de Abertura do Procedimento de Selecção](#)

[Requerimento de candidatura](#)

[Notícia assinada pelo Director do GRAL](#)

[Topo](#)

#### 2. [Procedimento de selecção de mediadores de conflitos para prestar serviço de mediação no âmbito do Sistema de Mediação Familiar nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira](#)

No dia 23 de Julho foi aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento de selecção de mediadores de conflitos, habilitados ao exercício da função de mediação no âmbito do Sistema de Mediação Familiar, para a Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nos termos do Despacho n.º 18 778/2007, de 13 de Julho, e do Regulamento do Procedimento de Selecção de Mediadores para Prestar Serviços no Sistema de Mediação Familiar, aprovado pela Portaria n.º 282/2010, de 25 de Maio.

Conheça os termos do procedimento de selecção consultando os documentos abaixo:

[Portaria n.º 282/2010, de 25 de Maio](#)

[Despacho Autónomo n.º 24/GRAL/2010](#)

[Aviso de Abertura do Procedimento de Selecção](#)

[Requerimento de candidatura](#)

[Notícia assinada pelo Director do GRAL](#)

[Topo](#)

#### 3. [Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios](#)

O GRAL, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 19º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, abriu procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, da carreira geral de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado em Diário da República, 2.ª série — N.º 141 — 22 de Julho de 2010.

[Aviso](#)

[Formulário](#)

[Topo](#)

#### 4. [Comércio Electrónico com novo Centro de Arbitragem](#)

O Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, José Magalhães, presidiu no dia 21 de Julho à cerimónia de assinatura do protocolo que cria o CIMACE – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Comércio Electrónico, que teve lugar no Museu do Oriente, em Lisboa. O protocolo foi assinado, pelo Ministério da Justiça, pelo Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios; pela Associação Portuguesa Para a Defesa do Consumidor – DECO; pela ACEPI - Associação de Comércio Electrónico e Publicidade Interactiva e pela APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição.

O CIMACE – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Comércio Electrónico é um centro de arbitragem para resolver litígios

emergentes das relações de comércio que ocorram entre fornecedores e consumidores, em ambiente de Internet. Tratará, nomeadamente, de litígios relacionados com a interpretação, validade e execução de contratos electrónicos e conflitos emergentes da protecção dos direitos dos consumidores. O Centro funcionará tendo por base as novas tecnologias de informação, sendo o primeiro centro de arbitragem completamente virtual e o único preparado para ser utilizado por pessoas com incapacidade visual. Os utilizadores não terão necessidade de se deslocar fisicamente ao Centro. Basta dispor de um computador com ligação à Internet e uma Webcam para resolver o seu conflito.

<http://www.mj.gov.pt/sections/newhome/comercio-electronico-com>)

[Protocolo](#)

[Video](#)

[Topo](#)

## 5. [Alargamento de competências do CIMPAS](#)

Foi publicado no Diário da República, 2.ª série — n.º 138. , o Despacho n.º 11651/2010, de 5 de Julho, do Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, José Magalhães, a autorizar a alteração da denominação e da sede do CIMASA- Centro de Informação, Mediação e Arbitragem dos Seguros Automóveis, para CIMPAS — Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros, bem como o alargamento da competência do Centro para quaisquer litígios emergentes de contratos de seguros, à excepção dos seguros de grande risco.

[Consulte aqui o Despacho](#)

[Topo](#)

## 6. [Inaugurado Julgado de Paz de Aljustrel](#)

O Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, José Magalhães, inaugurou no dia 15 de Julho as instalações em Aljustrel do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Aljustrel, Almodôvar, Mértola, Ourique e Castro Verde.

O Julgado de Paz está situado na Avenida dos Algaes, em Aljustrel, e funciona das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, todos os dias úteis.

[Topo](#)

## 7. [Declarações do Director do GRAL](#)

Conheça as declarações do Director do GRAL a propósito da sua intervenção sobre “Resolução Alternativa de Litígios e novas tecnologias” na Conferência SEPG Europe – Carnegie Mellon.

[Veja o video](#)

[Topo](#)

## 8. [Crescer em Família – 1º Encontro](#)

No dia 1 de Outubro decorrerá na Junta de Freguesia de Santiago do Bougado, Trofa, o 1.º Encontro – CRESCER EM FAMÍLIA, promovido pela Associação de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso – ASAS e pelo Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental – CAFAP.

[Conheça o Programa](#)

[Topo](#)

## 9. [Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra](#)

O senhor Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária autorizou em 18 de Junho de 2010, através do Despacho n.º 10673 publicado no Diário da República n.º 123, II Série, de 28 de Junho, a ampliação da competência territorial do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, ao Município de Miranda do Corvo.

[Consulte aqui o Despacho](#)

[Topo](#)

## 10. [IV Congresso do Centro de Arbitragem Comercial](#)

Nos dias 15 e 16 de Julho decorreu o IV Congresso do Centro de Arbitragem Comercial do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (Centro de Arbitragem Comercial).

[Conheça o Programa](#)

[Topo](#)